



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Massaranduba do Estado de Santa Catarina.

Setor requisitante (Unidade / Gerência): Fundo Municipal de Saúde Massaranduba

Responsável pela Demanda: Catlin Rohweder Dancker – Gerente Assistência Médico.

Matrícula:233594/1

E-mail: recursos.saude@massaranduba.sc.gov.br

Telefone:47 3379-8559

1. Objeto:

Constitui objeto deste edital de credenciamento de pessoas jurídicas legalmente constituídas e habilitadas, prestadoras de serviços de saúde, para a realização de exames de imagem (Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Ecodopplercardiograma Transtorácico e Ecodoppler venoso), visando à redução da fila de espera dos usuários da Rede Municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Saúde de Massaranduba/SC, em consonância com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS) — **universalidade, equidade e integralidade do cuidado** —, apresenta a presente justificativa para a execução de **mutirão de exames diagnósticos especializados**, com foco nos seguintes procedimentos: **Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Ecodopplercardiograma Transtorácico e Ecodoppler Venoso.**

A iniciativa tem como principal objetivo **reduzir a demanda reprimida e o tempo de espera por exames de média e alta complexidade**, promovendo maior agilidade na definição de condutas clínicas e terapêuticas. A crescente solicitação por esses procedimentos, aliada à capacidade limitada da rede pública em absorver toda a demanda dentro de prazos clínicos aceitáveis, reforça a **necessidade emergencial de estratégias complementares.**

Historicamente, o município de Massaranduba tem adotado ações proativas com foco na ampliação do acesso aos serviços de saúde. Destacam-se, entre essas ações, **mutirões temáticos** como os realizados durante o **mês da mulher**, com oferta ampliada de exames laboratoriais, mamografias, citopatológicos e ultrassonografias, bem como os **atendimentos voltados aos trabalhadores** em alusão ao Dia do Trabalhador (1º de maio), evidenciando o compromisso da gestão com a **efetividade e a resolutividade dos serviços públicos de saúde.**

A realização do presente mutirão contribuirá significativamente para **desafogar a fila de espera**, melhorar os indicadores assistenciais e garantir **respostas diagnósticas em tempo oportuno**, o que é fundamental para o cuidado integral ao usuário do SUS. Trata-se, portanto, de uma ação de caráter **emergencial e estratégico**, voltada à proteção da saúde da população e à **efetivação do direito constitucional à saúde.**

3. Descrições e quantidades:

Nº do item	Descrição/especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	Ressonância Magnética	Exame	450
2	Tomografia Computadorizada	Exame	300
3	Ecodoppler cardiograma Trans torácico	Exame	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

4	Ecodoppler venoso	Exame	300
---	-------------------	-------	-----

- (*) **Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**
(**) **Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: Alta

Justificativa:

Este documento apresenta a justificativa técnica para a contratação, em caráter de alta prioridade e por meio de credenciamento serviços para a realização de um mutirão de exames. A medida visa atender à urgente necessidade de redução da fila de espera por diagnósticos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em Massaranduba, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A morosidade no acesso a exames diagnósticos configura uma grave barreira ao atendimento integral à saúde, direito fundamental de todo cidadão, conforme preconiza o Art. 196 da Constituição Federal. O represamento da demanda gera um cenário de incerteza e angústia para os usuários do sistema, além de acarretar o agravamento de condições clínicas, a progressão de doenças e, em casos extremos, o aumento da morbimortalidade. Diante deste quadro, a realização de um mutirão de exames afigura-se como a medida mais célere e eficaz para mitigar os riscos iminentes à saúde da população.

5. Necessita de análise de riscos: () Sim / (X) Não

Justificativa: A não apresentação da análise de riscos baseia-se na previsão expressa do art. 133, § 2º do Decreto Municipal nº 5084/2023, que permite a dispensa do gerenciamento de riscos em contratações de pequeno vulto, mediante justificativa.

O presente processo trata do credenciamento para a contratação de pessoas jurídicas legalmente constituídas e habilitadas, prestadoras de serviços de saúde, para a realização de exames por imagem, com valor estimado de R\$ 307.021,50 o que o enquadra como contratação de pequeno vulto. O objeto da presente contratação refere-se à execução de mutirões de exames de média e alta complexidade, tais como Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Ecodoppler cardiograma Transtorácico e Ecodoppler Venoso. Trata-se da prestação de serviços ambulatoriais especializados, realizados por empresa contratada em ambiente próprio, devidamente licenciado e sob total responsabilidade técnica do prestador.

*Considerando que não haverá manipulação de produtos perigosos, execução em ambiente da administração pública ou exposição dos servidores municipais a riscos ocupacionais, **não se faz necessária a apresentação de Mapa de Risco**, conforme a natureza e as condições de execução do objeto.*

Cabe destacar ainda que a referida justificativa encontra respaldo no seguinte dispositivo legal:

Art. 133. O nível de detalhamento e de aprofundamento do gerenciamento dos riscos será proporcional à complexidade, relevância e valor significativo do objeto da contratação.

§ 2º Para as contratações de pequeno vulto, consideradas aquelas com valores inferiores a 2 (dois milhões de reais), a dispensa do gerenciamento dos riscos somente ocorrerá mediante justificativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Dessa forma, com fundamento no Decreto Municipal nº 5084/2023, declara-se dispensada a elaboração do mapa de riscos no presente processo.

6. Previsão no PCA

O serviço pretendido, consta previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2025, indicado:

Documento de Formalização de Demanda (DFD): nº 57/2025.

Conforme link: Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)

<https://pncp.gov.br/app/pca/11231203000105/2025>

7. Preço de referência dos exames:

CÓDIGO SUS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALORES CISNORDESTE
02.07.01.003-0		Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço	R\$ 268,75
02.07.01.004-8		Ressonância magnética de coluna lombo-sacra	R\$ 268,75
02.07.01.005-6		Ressonância magnética de coluna torácica	R\$ 268,75
02.07.01.006-4		Ressonância magnética de crânio	R\$ 268,75
02.07.02.002-7		Ressonância magnética de membro superior(unilateral)	R\$ 268,75
02.07.02.003-5		Ressonância magnética de tórax	R\$ 268,75
02.07.03.001-4		Ressonância magnética de abdômen superior	R\$ 268,75
02.07.03.002-2		Ressonância magnética de bacia/pelve/abdômen inferior	R\$ 268,75
02.07.03.003-0		Ressonância magnética de membro inferior (unilateral)	R\$ 268,75
	Quant. Total	450	
02.06.02.003-1		Tomografia computadorizada de tórax	R\$ 136,63
02.06.03.001-0		Tomografia computadorizada de abdômen de superior	R\$138,63
02.06.03.002-9		Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior	R\$ 86,75
02.06.03.003-7		Tomografia computadorizada de pelve/bacia/ abdômen inferior	R\$ 138,63
02.06.01.001-0		Tomografia computadorizada de coluna cervical com ou sem contraste	R\$ 86,75
02.06.01.002-8		Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra com ou sem contraste	R\$ 101,10
02.06.01.003-6		Tomografia computadorizada de coluna torácica com ou sem contraste	R\$ 86,75
02.06.01.004-4		Tomografia computadorizada de face/seios da face/articulações temporo mandibulares	R\$ 86,75
02.06.01.005-2		Tomografia computadorizada do	R\$ 86,75

MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

Rua 11 de Novembro, 2765 – Centro – Massaranduba – SC – CEP 89108-000 - Fone/Whatsapp (47) 3379-4624

E-mail: licita@massaranduba.sc.gov.br - CNPJ: 83.102.483/0001-62.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

		pescoço	
02.06.02.001-5		Tomografia computadorizada de articulações de membro superior	R\$ 86,75
02.06.01.007-9		Tomografia computadorizada do crânio	R\$ 97,44
	Quant. Total	300	
02.05.01.004-4		Ultrassonografia doppler colorido venoso de membro inferior-unilateral	R\$ 151,99
	Quant. Total	300	
02.05.01.003-2		Ecocardiografia transtoracica	R\$ 145,73
	Quant. Total	300	



ITEM	VALOR CISNORDESTE	QTDE ANUAL	TOTAL
Contraste para Ressonância Magnética	R\$ 82,36	450	R\$ 37.062,00
Contraste para Tomografia Momputorizada	R\$ 60,39	300	R\$ 18.117,00

O valor total estimado da contratação é de R\$ 307.021,50 (trezentos e sete mil e vinte e um reais e cinquenta centavos), sendo este montante calculado com base nos preços unitários praticados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – **CISNORDESTE**.

A tabela de preços do referido consórcio serve como parâmetro de referência regional, adotada por diversos municípios consorciados, refletindo valores atualizados e compatíveis com a realidade de mercado para a contratação de serviços ambulatoriais especializados. Assim, os valores estimados para cada exame foram definidos com base nessa tabela, garantindo razoabilidade, economicidade e aderência aos princípios da Administração Pública.

8. Prazo de entrega / execução:

Prazo de execução conforme cronograma aprovado pela Secretaria requisitante, contados a partir da emissão da ordem de compra.

9. Recursos orçamentários:

Ref. 465

Município De Massaranduba

Órgão 9:Fundo Municipal de Saúde

Unidade: Gerência de Assistência Médica

Ação: 2102 – Manutenções das Ações de média complexidade

Elemento – 33390000000000000000 - Aplicações diretas

Subelemento: 3999–Outros serviços de terceiros Pessoa Juridica

Vínculo: 260070002001 - MAC-Média e Alta Complexidade

MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

10. Local e horário da entrega / execução:

Os exames Ecodoppler venoso, e Ecocardiograma transtorácico **preferencialmente** serão realizados nas dependências do Município, em local e horários a serem definidos pela secretaria da Saúde de Massaranduba, conforme a organização da demanda e disponibilidade de agenda, equipamentos e matérias para realização dos exames deverão ser disponibilizados pela contratada.

Ocorrendo o atendimento em local próprio o mesmo deverá estar de acordo com as normas regulamentadoras do SUS para atendimento em saúde e disponibilizar todo e qualquer material/insumo necessário para os atendimentos.

Serviços credenciados em local próprio deverão respeitar os municípios próximos visto que a contratação de serviços de saúde em regiões próximas se faz necessária para garantir o acesso adequado e oportuno da população aos atendimentos do SUS, considerando que a distância entre a localidade de origem e os serviços próprios disponíveis compromete o princípio da integralidade e da universalidade do atendimento.

A delimitação geográfica, para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços considerando municípios próximos, aqueles localizados a até 60km de distância de Massaranduba/SC se justifica pela necessidade de garantir acesso facilitado, eficiência operacional e economicidade na execução dos serviços contratados pela Administração Pública, observando os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, em especial os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, vantajosidade, interesse público e da razoabilidade

Muitos usuários enfrentam dificuldades de deslocamento, tanto por limitações de transporte público quanto por condições socioeconômicas. Nesses casos, a prestação do serviço em municípios vizinhos pode ser a alternativa mais viável e eficaz.

Além disso, o Pacto pela Saúde e as diretrizes da regionalização do SUS preveem a cooperação entre entes federativos e o compartilhamento de serviços para otimizar recursos e ampliar o acesso. Assim, quando não há oferta suficiente ou adequada no município de origem, é legítimo contratar serviços próximos, mesmo que estejam fora dos limites administrativos, desde que garantam o atendimento à população com qualidade, menor tempo de deslocamento e menor custo social.

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fica designado o seguinte fiscal do contrato, conforme o art. 12 do Decreto Municipal nº 5084/2023.

FISCAL: Manuel Silvestre de Sousa Filho – Auxiliar Administrativo, Inscrito no nº 233512.

Fica designado o seguinte gestor do contrato, conforme o art. 11 do Decreto Municipal nº 5084/2023.

GESTOR: Catlin Rohweder Dancker inscrito no nº 233594/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

Massaranduba/SC, 05 de setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

Catlin Rohweder Dancker
Gerente Assistencia Médica
Matrícula nº 233594/1